

57
Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959
a) Gabriel Gagliardi
Secretario substo.

Decreto nº 937.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, Paragrafo 1º, Alínea "B", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro, de 1942,

Dispensa:-

O senhor Luis Carlos Corria Sara do cargo de Auxiliar de Secretario desta Prefeitura, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

Secretario substo.

Decreto nº 938. ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro

Bonifácio

de 1942:

Nomeia: /

A partir desta data, senhor Luiz Carlos Corrêa Lara, para exercer em caráter interino o cargo de 1º Escrivão desta Municipalidade, criado pela Lei n.º 375 de 13-12-57.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

a) Gabriel Pagliardi
Secretário

Decreto n.º 939

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942:-

Nomeia: /

A partir desta data, o senhor Antonio João Galina, para exercer em caráter interino o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Paulópolis.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Maio de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Maio de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário
